



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda

Processo de Inexigibilidade nº 04/2025

Responsáveis pela Demanda:

Vereadora: NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI;

Vereadora: MARGARETE VIAN PREZOTTO ;

Vereador: DOUGLAS MACIEL ELICKER

Vereadora: IEDA JULIANA GIONGO

Assunto: Abertura de Inexigibilidade de licitação Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Através do presente requisito a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ 19.949.769/0001-89, para participação - inscrição no Curso **JURISPRUDÊNCIAS QUE IMPACTAM NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E ANÁLISE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO)**, que será ministrado pela empresa citada, no período de **11 A 13 DE JUNHO DE 2025**, na cidade de **Curitiba/PR**.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: a atividade legislativa exige aperfeiçoamento constante, afim de que os agentes políticos e servidores possam exercer suas funções de maneira eficiente. Desta forma, a participação de vereadores e funcionários em cursos e capacitações, visa a aumentar o conhecimento destes, resultando assim em uma melhora nas atividades desenvolvidas pelos mesmos.

Deve-se frisar outros sim, que a presente contratação está alicerçada no item 4, do Plano Anual de Contratações desta Casa, para o exercício de 2025, publicado em 27 de agosto de 2024.

QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA: 04 (Quatro) inscrições, no valor de R\$ 1.890,00 cada inscrição.

ESTIMATIVA DE DESPESA: O valor total da aquisição será de R\$ 7.560,00 referentes à 04(Quatro) inscrições.

DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO: o curso será ministrado entre os dias 11 a 13 de Junho de 2025.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Salientamos também que a empresa possui notória especialização na realização de cursos de capacitação, bem como, dada a singularidade e o caráter personalíssimo na prestação destes serviços. Conforme pode ser visto junto ao material de divulgação do curso, o mesmo será ministrado por professores qualificados e que são detentores amplo conhecimento nas temáticas abordadas.

O curso será ministrado pelo professor:

- Professor Willian Alves de Souza

- Temáticas:

- ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR

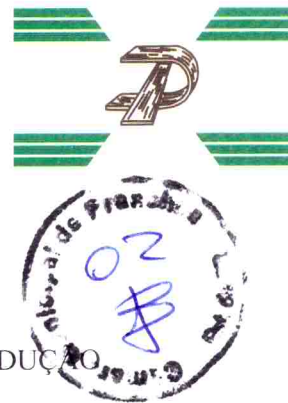
2. A DICOTOMIA “PROCESSO” E “PROCEDIMENTO” LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



3. PROCESSO LEGISLATIVO CONSTITUCIONAL E AS NORMAS DE REPRODUÇÃO OBRIGATÓRIA
4. FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO
5. DECISÕES JUDICIAIS E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS SOBRE A INICIATIVA DOS PROJETOS DE LEI
 - Iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo
 - Decisão do STF no ARE878.911/RJ – Repercussão Geral
 - Criação de despesas
 - Renúncia de Receita
 - Princípio da Transparência
 - Princípio da Moralidade
 - Princípio da Moralidade
 - Princípio da Impessoalidade
 - Instrumento para fixação do subsídio dos Vereadores
 - Revisão Geral Anual (inflação)
6. ART. 113 ADCT – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO
8. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000
 - Princípio do Equilíbrio Fiscal – Contingenciamento de despesas
 - Princípio da Prudência Fiscal – Gastos com pessoal
 - Princípio da Transparência Fiscal
9. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – TRAMITAÇÃO E ANÁLISE PELO PODER LEGISLATIVO
10. INTRODUÇÃO À SEMENDAS IMPOSITIVAS NOS MUNICÍPIO

ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Trata-se de contratação amparada pelo inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual assim estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - ...

II - ...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: fica dispensado o contrato nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que o mesmo será substituído pela nota de empenho

REQUISITANTES: NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI; MARGARETE VIAN PREZOTTO, DOUGLAS MACIEL ELICKER e IEDA JULINANA GIONGO

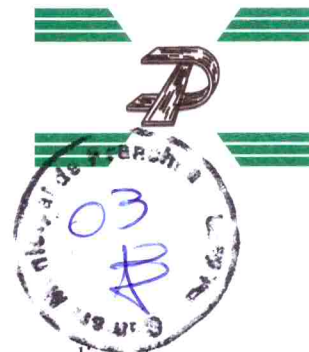
Desta feita, dentro de suas atribuições conferidas na legislação vigente, e tendo em vista a inexistência deste tema nas plataformas de cursos do TCE/PR, solicito a adoção dos seguintes



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



trâmites, informando desde já que anteriores contratações nos levam a crer que o procedimento para contratação será o processo de inexigibilidade:

Pranchita/Pr, em 02 de Junho de 2025.

Noeli Algeri
NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI

Margarete Vian Prezotto
MARGARETE VIAN PREZOTTO

Douglas Machel Elicker
DOUGLAS MACHEL ELICKER

Ieda Juliana Giongo
IEDA JULIANA GIONGO



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



Pranchita/Pr, 04 de Junho de 2025.

DE: GABINETE DO PRESIDENTE

PARA: CONTADORA E ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Preliminarmente à análise do pedido em anexo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, especialmente com vistas:

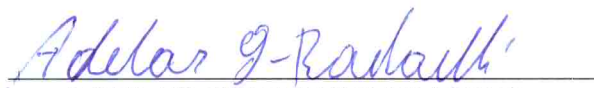
Ao Departamento de Contabilidade para elaboração de parecer acerca da indicação de dotação orçamentária, disponibilidade orçamentária e compatibilidade com as demais peças orçamentárias;

Ao Departamento Jurídico para parecer opinativo sobre a possibilidade de contratação da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA** através de processo de inexigibilidade de licitação, conforme justificativas e motivações do ofício de solicitação;

Em caso de opinativo jurídico favorável, ao Departamento de Licitação para as diligências necessárias e para providências visando à contratação de empresa para ministrar o referido Curso;

Diligências necessárias. Encaminhe-se com urgência aos setores mencionados. Após, voltem os autos conclusos para despacho final de exame de mérito do pedido.

Cordialmente,


ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente



A/C

Câmara Municipal de Pranchita – PR

Atendendo vossa solicitação, a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89, localizada na cidade de Curitiba – PR, vem através deste, apresentar a proposta para realização da capacitação e aperfeiçoamento dos agentes políticos e servidores públicos com o curso presencial conforme objeto abaixo:

“Jurisprudências que Impactam no Processo Legislativo Municipal e Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)”

1.	Carga horária: 15 horas/aula (Presencial) Dias: 11, 12 e 13 de junho de 2025. Local: Curitiba
2.	Valor concedido a Câmara Municipal de Pranchita – PR: R\$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais). "Totalizando o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) para 4 (quatro) participantes." O valor das inscrições inclui: Apostilas e certificados de participação, que será emitido somente para os alunos que participarem de no mínimo 75% (Setenta e cinco por cento) de horas/aula.
3.	Dinâmica: Este curso será realizado de forma presencial.
4.	Professores: Notória especialização, equipe técnica, com profissionais e professores muitos bem preparados, experiente e com reconhecimento no mercado.
5.	Prazo: Esta proposta tem validade de até 30 (trinta) dias sem sofrer alterações;

Curitiba, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,



MATHEUS CORREA

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA



Legislativo



CURSO PRESENCIAL

Jurisprudências que Impactam no Processo Legislativo Municipal e Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

11 a 13 de Jun/ 2025

Curitiba/PR

**Evento Presencial*

Willian Alves de Souza





Objetivo

O curso "jurisprudências que impactam no processo legislativo municipal e análise da Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO)" tem, como finalidade, capacitar e preparar os agentes públicos em sentido amplo (aqui incluídos os agentes políticos, os servidores públicos efetivos e comissionados e os demais atores que participam da administração pública) para um melhor controle e desenvolvimento da função pública, buscando a eficiência e modernização, e responsabilidade da gestão pública municipal. Nesse âmbito, o presente curso abordará questões atinentes à diversas regras trazidas pela Constituição Federal referente à ao processo legislativo, sobretudo o municipal, sobre o orçamento público e a a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, também, normas da Lei Complementar nº 101/2000 atinentes à responsabilidade na gestão fiscal. Assim, serão abordados temas referentes à atuação parlamentar, processo legislativo constitucional e as normas de reprodução obrigatória, decisões judiciais e dos Tribunais de Contas sobre a iniciativa dos projetos de lei, art. 113 ADCT e o impacto orçamentário e financeiro, planejamento orçamentário e gestão do dinheiro público, princípios orçamentários da Lei Complementar 101/2000, tramitação e análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), introdução às emendas impositivas nos municípios, entre outros. Sendo assim, com as orientações transmitidas por meio deste curso, torna-se possível aos agentes públicos atuarem de forma mais eficiente no decorrer do mandato, conforme os ditames constitucionais e legais, além de agregarem conhecimento e segurança jurídica para realizarem o controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse público.

Público-alvo

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares, Assessores Legislativos, Advogados, Contadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos, Procuradores, Técnicos e demais servidores públicos do Legislativo, Executivo e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Local



HOTEL SAINT EMILION,
CENTRO, CURITIBA-PR

Carga horária:



15h

Horários



11/06 - 9h às 12h | 14h às 17h

12/06 - 8h30 às 12h | 14h às 17h

13/06 - 8h30 às 11h



Conteúdo Programático

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR

2. A DICOTOMIA “PROCESSO” E “PROCEDIMENTO” LEGISLATIVO

3. PROCESSO LEGISLATIVO CONSTITUCIONAL E AS NORMAS DE REPRODUÇÃO OBRIGATÓRIA

4. FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO

5. DECISÕES JUDICIAIS E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS SOBRE A INICIATIVA DOS PROJETOS DE LEI

- Iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo
- Decisão do STF no ARE 878.911/RJ – Repercussão Geral
- Criação de despesas
- Renúncia de Receita
- Princípio da Transparência
- Princípio da Moralidade
- Princípio da Impessoalidade
- Instrumento para fixação do subsídio dos Vereadores
- Revisão Geral Anual (inflação)

6. ART. 113 ADCT – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO

8. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000

- Princípio do Equilíbrio Fiscal – Contingenciamento de despesas
- Princípio da Prudência Fiscal – Gastos com pessoal
- Princípio da Transparência Fiscal

9. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – TRAMITAÇÃO E ANÁLISE PELO PODER LEGISLATIVO

10. INTRODUÇÃO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS NOS MUNICÍPIOS



Ministrante

Willian Alves de Souza



Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (2023). Especialista em Direito Público pelo Centro Universitário União das Américas (2020). Especialista em Direito, Compliance e Gestão de Riscos pelo Centro Universitário União das Américas (2020). Especialista em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá (2012). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (2010). Advogado Público e Palestrante em eventos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área pública. Autor do livro "Controle Jurisdicional de Políticas Públicas no Processo Coletivo: instrumentos para a efetivação do direito fundamental à educação no âmbito municipal".

Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuitiba.com.br ou pelo telefone (41) 3018-1802, ou pelo whats (41) 99950-5578.

Valor: 1.890,00 por participante

Incluído no valor:

- Apostilas
- Coffee break
- Certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil –
Agência 1433-8
Conta Corrente 54.542-2.

PIX

CNPJ
19.949.769/0001-89

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: unicursoscapitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

ATENÇÃO: "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula".

Jurisprudências que Impactam no Processo Legislativo Municipal
e Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

 **UNICURSOS**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801



MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ubiratã – PR., nascido em 28 de julho de 1986, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.038.986-8/SSP-PR., e inscrito no CPF sob o nº 052.734.519-90 e JANAINA PINC CORREA, brasileira, solteira, maior, natural de Ubiratã – PR., nascida em 30 de agosto de 1991, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba – PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.140.297-5/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 064.217.399-03, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba – PR, Rua Brigadeiro Franco, nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207819801, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, **resolvem**, por este instrumento, alterar seu Contrato Social primitivo e Primeira Alteração registrada sob nº 20202539377 em 02 de junho de 2020 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o estado civil do sócio MATHEUS PINC CORREA, de solteiro **para** casado em regime de Comunhão Parcial de Bens.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio MATHEUS PINC CORREA, em Curitiba – PR, na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, **fica alterado para:** Rua Guararapes nº 1391, Apto 307, Vila Izabel, CEP 80320-210 – Curitiba – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da empresa **excluindo** da atividade de: **6920-6/02-00** ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA, a **expressão** de **AUDITORIA CONTÁBIL**, ficando este item da atividade assim definido: **6920-6/02-00** ATIVIDADE DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA; **ficando o ramo assim definido:**

A sociedade tem por objeto mercantil as atividades de:

8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

8211-3/00-00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801



8230-0/01-00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8599-6/99-00 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
5811-5/00-00 EDIÇÃO DE LIVROS;
5813-1/00-00 EDIÇÃO DE REVISTAS;
5823-9/00-00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.
6621-5/02-00 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
6629-1/00-00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6920-6/02-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA;
8291-1/00-00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
8599-6/05-00 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
8299-7/99-00 CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
5911-1/02-00 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
5911-1/99-00 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO PELA INTERNET;
6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
7420-0/04-00 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA QUARTA: Por deliberação unânime dos sócios, resolvem alterar o quadro societário da empresa, que passará a ser composto de um único sócio e o sócio remanescente assumirá a responsabilidade do ativo e passivo da empresa, que permanecerá como **sócio único**, em observância ao contido no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019 e em observância ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia JANAINA PINC CORREA, que possui na sociedade 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), inteiramente integralizados, **retira-se** da sociedade **vendendo e transferindo** suas quotas pelo valor nominal à MATHEUS PINC CORREA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.949.769/0001-89
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 233 CJ135 COND JAIME CA / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060904482156519210

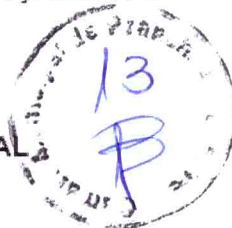
Informação obtida em 09/06/2025 08:43:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 12.238.744

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:47 do dia 09/06/2025.

Código de autenticidade da certidão: 0575467713954583986F82DB17AA75A197

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/09/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801



CLÁUSULA SEXTA: A sócia retirante JANAINA PINC CORREA, dá ao sócio remanescente MATHEUS PINC CORREA plena, geral e rasa quitação das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio MATHEUS PINC CORREA, que possuía na sociedade 14.000 (quatorze mil) quotas, e, com a aquisição de 6.000 (seis mil) quotas, passa a ter 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente integralizados.

CLÁUSULA OITAVA: Em decorrência da presente alteração, com a transferência e com a cessão de quotas ora realizada, o sócio **detentor de 100%** (cem por cento) do capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
MATHEUS PINC CORREA	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade empresária limitada.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade empresária limitada caberá ao sócio único **MATHEUS PINC CORREA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais,

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador **MATHEUS PINC CORREA**, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

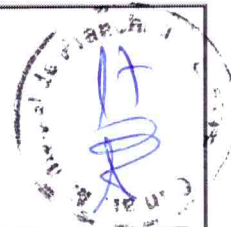
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a operação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.949.769/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *) 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *) 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 233	COMPLEMENTO CONJ 135 COND JAIME CANET ED
---------------------------------------	---------------	---

CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNICURSOSCAPACITACAO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 3018-1802
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/07/2024 às 13:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.949.769/0001-89
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 233 CJ135 COND JAIME CA / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060904482156519210

Informação obtida em 09/06/2025 08:43:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 12.238.744

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:47 do dia 09/06/2025.

Código de autenticidade da certidão: 0575467713954583986F82DB17AA75A197

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/09/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036205793-16



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:10 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **D3F7.3F7F.1669.2045**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Certidão nº: 5346097/2025
Expedição: 29/01/2025, às 13:58:52
Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.949.769/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA				Protocolo: PRC2421767624	
NIRE : 41207819801 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207819801		CNPJ 19.949.769/0001-89		Data de Ato Constitutivo 13/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 233, CONJ 135 COND JAIME CANET ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS E SERVIDORES PUBLICOS 85996/99 CURSOS DE EDUCACAO DESTINADOS A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome MATHEUS PINC CORREA		CPF/CNPJ 052.734.519-90	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome MATHEUS PINC CORREA		CPF 052.734.519-90		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/05/2023		Número 20233058192	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2024, às 09:57:16 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **BKUFQJLV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



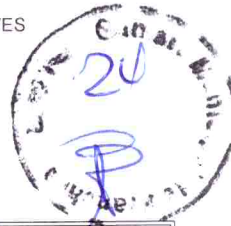
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS

CNPJ.19.949.769/0001-89

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/02/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.02.11
14:18:38 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C67EECD7 ***



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO CONTÁBIL



Pranchita, 04 de Junho de 2025

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de parecer por Vossa Senhoria em 02 de Junho de 2025, referente a demanda de contratação da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ 19.949.769/0001-89, de 04(Quatro) inscrições para participação no Curso **JURISPRUDÊNCIAS QUE IMPACTAM NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E ANÁLISE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO)**, que será ministrado pela empresa citada, no período de **11 A 13 DE JUNHO DE 2025**, na cidade de **Curitiba/PR.**, no valor de R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais), informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes da aquisição do objeto do processo licitatório em epígrafe, sendo aquele realizado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0060	01.001.01.031.0001.2001	3.3.90.39.48.00

Cordialmente,

ANA PAULA VIECELI NUNES
CONTADORA CRCPR 048339/O



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 04/2025
Inexigibilidade nº 04/2025

Este procedimento tem por objetivo a contratação de empresa para ministrar curso para Vereadores da Câmara Municipal de Pranchita/PR mediante processo de inexigibilidade de licitação, obedecendo as determinações contidas na Lei Federal 14.133/2021.

Busca-se a contratação da empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, para participação de 04 (quatro) Vereadores do Poder Legislativo no curso **“JURISPRUDÊNCIAS QUE IMPACTAM NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E ANÁLISE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO)”**, que será ministrado pela empresa citada, no período de 11 a 13 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Este curso será ministrado pelo seguinte palestrante com as respectivas temáticas:

- Professor Willian Alves de Souza

- Temáticas:

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR
2. A DICOTOMIA “PROCESSO” E “PROCEDIMENTO” LEGISLATIVO
3. PROCESSO LEGISLATIVO CONSTITUCIONAL E AS NORMAS DE REPRODUÇÃO OBRIGATÓRIA
4. FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO
5. DECISÕES JUDICIAIS E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS SOBRE A INICIATIVA DOS PROJETOS DE LEI
 - Iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo
 - Decisão do STF no ARE878.911/RJ– Repercussão Geral
 - Criação de despesas
 - Renúncia de Receita
 - Princípio da Transparência
 - Princípio da Moralidade
 - Princípio da Moralidade
 - Princípio da Impessoalidade
 - Instrumento para fixação do subsídio dos Vereadores
 - Revisão Geral Anual(inflação)
6. ART.113ADCT– IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO
8. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000
 - Princípio do Equilíbrio Fiscal– Contingenciamento de despesas
 - Princípio da Prudência Fiscal – Gastos com pessoal
 - Princípio da Transparência Fiscal
9. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO) – TRAMITAÇÃO E ANÁLISE PELO PODER LEGISLATIVO
10. INTRODUÇÃO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS NOS MUNICÍPIOS



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



Conforme informado no documento anexo, o palestrante é Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (2023). Especialista em Direito Público pelo Centro Universitário União das Américas (2020). Especialista em Direito, Compliance e Gestão de Riscos pelo Centro Universitário União das Américas (2020). Especialista em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá (2012). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (2010). Advogado Público e Palestrante em eventos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área pública. Autor do livro “Controle Jurisdicional de Políticas Públicas no Processo Coletivo: instrumentos para a efetivação do direito fundamental à educação no âmbito municipal”.

A contadora Ana Paula Viecelli Nunes informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer o pagamento das inscrições solicitadas.

O valor de cada inscrição é de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), totalizando R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) referentes a 04 (quatro) inscrições.

E ao tratar da inexigibilidade de licitação, a Lei 14.133/2021 estabelece que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – (...);

II – (...);

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através dos Acórdãos n.º 5498/14 e 6847/14, firmou entendimento no sentido de que é possível a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrições em cursos de capacitação e treinamento.

Ademais, junto ao Acórdão 3215/23, emitido pelo Tribunal Pleno, o relator do processo, conselheiro Durval Amaral, lembrou que os trabalhos relativos a treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal são expressamente considerados serviços profissionais especializados pela Lei n.º 14.133/21. Explicou também o relator que esses trabalhos podem ser contratados diretamente, por meio de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade relativa de competição, conforme dispõe a doutrina.

O processo foi iniciado por 04 (quatro) vereadores os quais justificaram a contratação declarando que não há curso similar nas plataformas digitais do TCE/PR, afirmaram também que a empresa escolhida possui notória especialização na realização de cursos.

Com base nesta informação, constatamos que neste momento não há possibilidade de competição entre empresas para prestar este serviço.

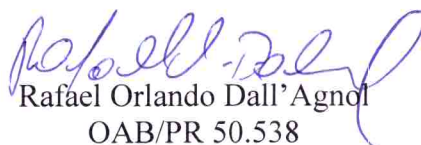
Foram juntadas a negativas e documentos comprobatórios de habilitação de praxe.

Desta forma, este Procurador entende que este procedimento administrativo está de acordo com a legislação em vigor, assim como, que é possível a contratação da empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, para ministrar o curso **“JURISPRUDÊNCIAS QUE IMPACTAM NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E ANÁLISE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)”**, onde estarão participando 04 (quatro) Vereadores do Poder Legislativo, mediante a formalização de um processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme autoriza o inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Lembrando sempre que este parecer é meramente opinativo, cabendo à decisão final ao ordenador da despesa.

É o parecer.

Pranchita/PR, em 05 de junho de 2025.


Rafael Orlando Dall'Agnol
OAB/PR 50.538

Decreto Legislativo n.º 08/2010 – Mt. 621



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ

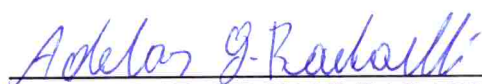


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Inexigibilidade nº 04/2025

Pranchita, PR, 05 de Junho de 2025.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, de 04(Quatro) inscrições dos Vereadores(as) : **NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI; MARGARETE VIAN PREZOTTO; DOUGLAS MACIEL ELICKER e IEDA JULIANA GIONGO** para participação no Curso JURISPRUDÊNCIAS QUE IMPACTAM NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E ANÁLISE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO), que será ministrado pela empresa citada, no período de 11 A 13 DE JUNHO DE 2025, na cidade de Curitiba/PR., no valor de R\$ **7.560,00** (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).


ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



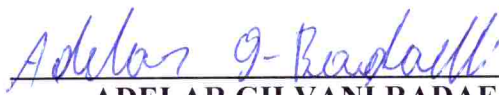
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo de Inexigibilidade nº 04/2025

Pranchita, PR, 05 de Junho de 2025.

Com fundamento o artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei 14.133/2021, bem como nas justificativas constantes no processo **RATIFICO o Processo de Contratação nº 04/2025**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025**, cujo objeto é 04(Quatro) inscrições dos Vereadores(as) : **NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI; MARGARETE VIAN PREZOTTO; DOUGLAS MACIEL ELICKER e IEDA JULIANA GIONGO**, para participação no Curso JURISPRUDÊNCIAS QUE IMPACTAM NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E ANÁLISE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO), que será ministrado pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89,, no período de 11 A 13 DE JUNHO DE 2025, na cidade de Curitiba/PR, no valor de R\$ **7.560,00** (Sete mil, quinhentos e sessenta reais)

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.


ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo de Inexigibilidade nº 04/2025
Pranchita, PR, 05 de Junho de 2025.

Com fundamento o artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, bem como nas justificativas constantes no processo RATIFICO o Processo de Contratação nº 04/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, cujo objeto é 04(Quatro) inscrições dos Vereadores(as) : NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI; MARGARETE VIAN PREZOTTO; DOUGLAS MACIEL ELICKER e IEDA JULIANA GIONGO, para participação no Curso JURISPRUDÊNCIAS QUE IMPACTAM NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E ANÁLISE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO), que será ministrado pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89,, no período de 11 A 13 DE JUNHO DE 2025, na cidade de Curitiba/PR, no valor de R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais)

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente

Cod445/13

